

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 16 de março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1532 – Decreto nº 161 de 13/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº161/2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARATINGA–MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.18, inciso III da Lei Federal 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Resolução/FNDE/CD/ nº 32, de 10 de agosto de 2006, e com a Lei Municipal nº 2.655/2001, de 19 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes conselheiros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do município de Caratinga, conforme a representatividade abaixo especificada:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Hernandes da Mata Huebra

Suplente: Vera Lúcia da Silveira

II – Representantes de Entidade de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular: Helenice Ferreira Maduro

Suplente: Vilma Aparecida Gonçalves Jardim

Titular: Solange Maria Benvindo

Suplente: Eliane Ribeiro da Silva Santos

III - Representante de Pais de Alunos:

Titular: Viviani Cristina Costa

Suplente: José Horta de Souza

Titular: Eliane de Magalhães

Suplente: Jéssica Cristina de Oliveira

IV- Representante de Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Lucia Maria Monteiro
Suplente: Brunela Demoner Rossoni Laignier

Titular: Thamara Suélen Laignier Siqueira
Suplente: Paulo Heber Leandro

Art. 2º - O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo nº 082/2013 de 11 de março de 2013.

Caratinga, 13 de março de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal